

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO ANO LETIVO 2021/2022

Contratação de Escola

Técnicos Especializados para Desempenho de Outras Funções

Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário – Psicólogo(a)

1- Nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, republicado no Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº 36/2014, de 22 de julho, declaro aberto o procedimento concursal para a seleção e recrutamento de **Técnicos Especializados para Desempenho de Outras Funções - Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário - Psicólogo(a)**, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o ano letivo de 2021/2022, na **Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento**:

Técnico Especializado – Psicólogo(a)	Nº de horas semanais
Horário nº 1	35

2- Local de trabalho: Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento em Santo Tirso.

3- O prazo de candidatura (abertura e fecho) é o indicado na aplicação <http://www.dgae.mec.pt>.

4- As funções caracterizam-se por:

- Identificar e intervir nas causas do absentismo e abandono escolar;
- Trabalhar a autoestima dos alunos relacionados com esta problemática, proporcionando mais ambição e sentido empreendedor;
- Promover ações de sensibilização para as famílias e em conjunto com os seus educandos perceberem a importância da escolarização quer na perspetiva de melhoria pessoal e profissional, bem como na garantia de melhores oportunidades para vida do aluno como indivíduo e da sua família.

5- Os critérios e subcritérios de seleção, com a respetiva ponderação, apresentam-se na aplicação da DGAE referida no ponto 3.

6- São requisitos de admissão:

- Habilitação adequada ao exercício das funções anunciadas (Licenciatura em Psicologia ou Mestrado em Psicologia - área de especialização: Psicologia Escolar, Educacional ou do Desenvolvimento. Membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses);
- Apresentação de Portefólio, nos prazos estipulados.

6.1- O Portefólio tem que ser apresentado pessoalmente nos Serviços de Administração Escolar ou na Direção da Escola, em suporte de papel, tamanho A4, e não deve exceder as 4 páginas (incluindo anexo), sendo Sede: Largo Abade Pedrosa, nº 1 – 4780-368 Santo Tirso – Telefones: 252808690/91/92.../98 – Fax: 252808699 – Contribuinte nº 600 034 976

que na primeira deve constar, bem legível, apenas o nome completo e o número do candidato, bem como o número do horário para que concorre. O não cumprimento destas regras leva à sua anulação e consequentemente à exclusão do concurso.

7- As entrevistas de avaliação de competências realizar-se-ão em calendário a divulgar por afixação na Escola e página da Escola www.epacsb.pt, assim que terminar o prazo de candidatura.

8- Experiência profissional:

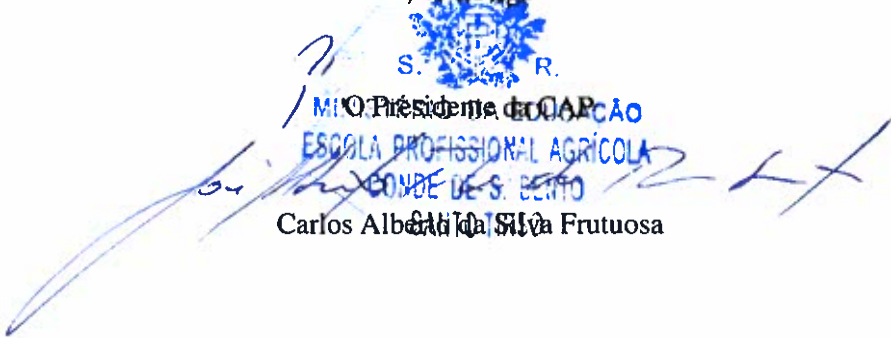
- Sem experiência profissional relevante.....0%
- Menos de 1 ano de experiência profissional relevante.....5%
- Entre 1 e 3 anos de experiência profissional relevante 10%
- Por cada mais dois anos de experiência profissional relevante.....5% (até ao máximo de 35%)

A Escola reserva-se o direito de exigir, durante a entrevista ao candidato, comprovativo dos anos de experiência profissional, sempre que considerar necessário.

9- Disposições finais:

Terminado o procedimento concursal, a decisão é comunicada aos candidatos pela aplicação eletrónica da DGAE e publicitada na página da Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento em www.epacsb.pt.

Santo Tirso, 19 de agosto de 2021


S. R.
M. O. Presidente do CAPE
ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA
CONDE DE S. BENTO
Carlos Alberto da Silva Frutuosa

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO ANO LETIVO 2021/2022

Contratação de Escola

Técnicos Especializados para Desempenho de Outras Funções

Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário - Psicólogo(a)

Com vista ao cumprimento dos pontos 1 e 2 do artigo 20º da Portaria no 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicado na Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, no contexto do concurso com vista à contratação de Técnicos Especializados para exercer as funções no âmbito da Psicologia educacional, nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, republicado no Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei nº 9/2016, de 7 de março, e ainda, Decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março defino a seguinte composição para o Júri:

Presidente: José Alberto Teles de Meneses Santos

Vogal: Lúcia Manuela Duarte Magalhães

Vogal: Alda Maria de Campos Cruz Teixeira

O Presidente é substituído nas suas faltas ou impedimentos pela vogal Sandra Lucília Pereira Campos de Azevedo. Será suplente dos vogais efetivos, Maria Fernanda da Silva Machado.

Santo Tirso, 19 de agosto de 2021

O Presidente da CAP

Carlos Alberto da Silva Frutuosa